

## ANEXO I à Resolução nº 011/2015

Atualização dos valores de referência utilizados no Código Tributário Municipal para o exercício de 2016:

Multas	Valor R\$
M0	67,87
M1	135,76
M2	271,52
M3	407,28
M4	543,04
M5	678,79
M10	1.357,60
M20	2.715,21

Taxas	Valor R\$
AA	3,39
A0	6,79
A1	13,57
A2	27,15
A3	40,73
A4	54,30
A5	67,87
A6	81,45
A10	135,76
A15	203,63
A20	271,52
A30	407,28
A40	543,04
A50	678,79
A60	814,56
A100	1.357,60
A150	2.036,39
AE	185,82
L0	40,43
L1	202,16
L2	269,54

Valor venal limite para a isenção prevista no art. 6º, inciso VII, alínea c:  
IS – R\$ 182.099,38

Faixas de valores venais	
E1	Até R\$ 61.994,20
E2	Maior do que R\$ 61.994,20 até R\$ 154.985,50
E3	Maior do que R\$ 154.985,50
T1	Até R\$ 6.738,50
T2	Maior do que R\$ 6.738,50 até R\$ 33.692,50
T3	Maior do que R\$ 33.692,50

viços prestados pelas pessoas físicas, conforme art. 91, §1º, incisos I e II.

P1	R\$ 33,91
P2	R\$ 22,63

#### TABELAS PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DO METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO

Característica da construção	Valor em REAISdo m² de construção (em função da categoria)			
	Categoria A	Categoria B	Categoria C	Categoria D
Casa / Apartamento	2.504,71	1.860,57	1.241,25	804,93
Sala	2.098,38	1.336,74	894,87	638,41
Loja / Construção Especial	2.548,03	1.865,23	1.327,86	971,46
Galpão	2.098,38	1.305,67	923,73	638,41
Característica de Construção	Valor em REAISdo m² de construção (independente da categoria)			
Edifício Garagem com Elevador	1.084,91			
Edifício Garagem sem Elevador	777,33			
Estacionamento	471,87			

#### TABELAS DE VALORES DA TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL – TLA

#### I – ATIVIDADES INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

Licenças	Tipo/ Porte de Atividade (A) (B)														
	Mínimo			Pequeno			Médio			Grande			Excepcional		
	Potencial Poluidor/ Localização (C) (D)														
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	----		
LP	146,35	146,35	292,70	146,35	292,70	292,70	292,70	585,42	731,78	731,78	1.317,19	1.609,90	2.927,10		
LI	292,70	439,06	439,06	292,70	439,06	731,78	731,78	1.170,84	1.756,26	1.756,26	2.341,69	2.927,10	11.708,38		
LO	146,35	146,35	292,70	146,35	292,70	585,42	731,78	1.024,48	1.463,56	1.463,56	1.902,62	2.634,38	5.854,19		

#### II – ATIVIDADES NÃO INDUSTRIAIS (VALORES EM REAIS)

Licenças	Tipo/ Porte de Atividade (A) (B)														
	Mínimo			Pequeno			Médio			Grande			Excepcional		
	Potencial Poluidor/ Localização (C) (D)														
	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	----		
LP	73,19	73,19	146,35	146,35	292,70	292,70	292,70	439,06	731,78	292,70	585,42	878,12	1.463,56		
LI	117,09	146,35	292,70	292,70	439,06	585,42	585,42	878,12	1.317,19	1.463,56	1.902,62	2.488,04	5.854,19		
LO	117,09	146,35	146,35	292,70	292,70	439,06	439,06	585,42	878,12	1.024,48	1.463,56	1.902,62	4.390,65		

#### TABELAS DE VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA DE

#### ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

ANEXO II à Resolução nº 011/2015

CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE NITERÓI – CARTRIM 2016

#### TABELA 1 - TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Mês	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16
Cota	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Data	08/01	05/02	07/03	07/04	06/05	07/06	07/07	05/08	08/09	07/10	08/11	07/12
Dia	Sex	Sex	Seg	Qui	Sex	Ter	Qui	Sex	Qui	Sex	Ter	Qua
Semana												

#### Condições especiais:

Cota Única – Vencimento – 08/01/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 10% no

IPTU

Cota Única – Vencimento – 05/02/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 7% no

IPTU

Último dia para pagamento das cotas - 29/12/2016 (Quinta-feira)

#### TABELA 2 - ISS de Empresas (Próprio ou de Terceiros)

Mês ref.	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16
Data	11/02	10/03	11/04	10/05	10/06	11/07	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12	10/012017
Dia	Qui	Qui	Seg	Ter	Sex	Seg	Qua	Seg	Seg	Qui	Seg	Ter
Semana												

#### TABELA 3 - ISS de Autônomos Localizados

Meses	JAN/16	ABR/16	JUL/16	OUT/16
	MAR/16	MAI/16	SET/16	DEZ/16
Cota	01	02	03	04
Data	08/01	07/04	07/07	07/10
Dia da Semana	Sex	Qui	Qui	Sex

#### Condições especiais:

Cota Única – Vencimento - 08/01/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 10% no ISS

AUTÔNOMO

Cota Única – Vencimento - 05/02/2016 (Sexta-feira) - Desconto de 7% no ISS

AUTÔNOMO

Último dia para pagamento das cotas - 29/12/2016 (Quinta-feira).